



REGULAMENTO ESPECÍFICO

SUB 12- 2025

Art. 1º O Campeonato denominado AMADOR SUB 12 da Liga Campineira de Futebol, categoria **SUB12**, com atletas nascidos a partir do ano de 2013/2014, doravante denominado simplesmente campeonato, promovido, organizado e dirigido pela LIGA CAMPINEIRA de FUTEBOL(LCF) e será disputado pelas 28(vinte e sete) Associações de pratica, filiadas ou convidadas, distribuídas em 5 grupos , sendo grupo A ,B, e D ,com 5 (cinco) equipes cada, e grupos C e E com 6 (seis) equipes como se segue:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
EF CONSTRUINDO SONHOS	GAZEIO AC	PS PVA FUTEBOL BASE
CR FLAMENGO	JUVENTUDE C BELO	PONTE PAINEIRAS
DU 10 FC	PEDRO LUIZ FC	AASCA
FAVELA BRAZUKAS	ASS JD NILOPOLIS	EC SANTA TEREZINHA
BOCA JUNIOR	VIDA NOVA FC	P. BUGRINHO OURO VERDE
-----	ANCHIETA N GERAÇÃO FC	JUVENTUDE DENADAI

GRUPO D	GRUPO E
UNIDOS VILA BRANDINA	REVELA SOCCER
EF MERCEDES -B	MENINOS DA FAVELA
EF MERCEDES -A	AGUIAS FC
ASS ESPORTIVA ITAJAI	MGP SOCCER
UNIDOS C ELISEOS	EF CRAQUES DE BOLA
-----	EUROBARCELONA

Art 2º O campeonato será desenvolvido em **6** (SEIS) fases, denominadas classificatória.

Art. 3º Na fase classificatória as Associações do grupo jogarão entre si em **turno único** e para efeito de classificação para a segunda fase , será pelo sistema percentual % (aproveitamento) na classificação geral, as 5(cinco) primeiras colocadas dos grupos C e E e as 4 (quatro) equipes dos grupos A ,B e D classificar-se-ão para a segunda fase.

Art. 4º Ao término da fase classificatória, ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, para os eventuais desempates tendo em vista a classificação, aplicar-se-ão sucessivamente e pela ordem os seguintes critérios:

- A - aproveitamento (%)
- B - maior número de vitórias;
- C - melhor saldo de gols;
- D - maior número de gols a seu favor;
- E - menor número de expulsões;

F - menor número de advertências

G - sorteio na sede da LCF, em dia e hora designados pelo Departamento Técnico Desportivo da LCF

Art 5º Na segunda fase as 22(vinte e duas) associações e mais 2 (duas) melhor desclassificadas pela classificação geral (%), na fase anterior serão divididas em 12(doze) grupos de 2(duas) Associações cada e jogarão entre si, em único jogo dentro do próprio grupo.

Após o encerramento da partida em caso de empate ,as equipes de melhor campanha passa para a próxima fase como segue:

GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
1º COLOCADO	2º COLOCADO	3º COLOCADO
X	X	X
24º INDICE TECNICO	23º INDICE TECNICO	22º COLOCADO

GRUPO I	GRUPO J	GRUPO K
4º COLOCADO	5º COLOCADO	6º COLOCADO
X	X	X
21º COLOCADO	20º COLOCADO	19º COLOCADO

GRUPO L	GRUPO M	GRUPO N
7º COLOCADO	8º COLOCADO	9º COLOCADO
X	X	X
18º COLOCADO	17º COLOCADO	16º COLOCADO

GRUPO O	GRUPO P	GRUPO Q
10º COLOCADO	11º COLOCADO	12º COLOCADO
X	X	X
15º COLOCADO	14º COLOCADO	13º COLOCADO

ART 6º Na terceira fase classificar-se-ão às 12(doze) equipes na fase anterior formarão 6(seis) grupo de 2 (duas) equipes e enfrentar-se-ão em único jogo, classificando a Associação vencedora dos grupos, Após o encerramento da partida, em caso de empate , a equipe de melhor campanha no geral pelo (%) classificar-se-ão para a quarta fase como segue :

GRUPO R	GRUPO S	GRUPO T
1º COLOCADO	2º COLOCADO	3º COLOCADO
X	X	X
12º COLOCADO	11º COLOCADO	10º COLOCADO

GRUPO U	GRUPO V	GRUPO X
4º COLOCADO	5º COLOCADO	6º COLOCADO
X	X	X
9º COLOCADO	8º COLOCADO	7º COLOCADO

ART 7º Na quarta fase as 6(seis) Associações classificadas na fase anterior formarão 3(três) grupo de 2 (duas) equipes e enfrentar-se-ão em único jogo, classificando as Associações vencedora dos grupos, após o encerramento da partida, em caso de empate as equipes de melhor campanha pela classificação geral , classificar-se-ão para a próxima fase como segue :

GRUPO Z	GRUPO A1	GRUPO A2
1º COLOCADO	2º COLOCADO	3º COLOCADO
X	X	X
6º COLOCADO	5º COLOCADO	4º COLOCADO

Art. 8º Na quinta fase as 3(três) Associações classificadas + 1 (uma) por índice técnico da fase anterior, essa equipe retorna sem nenhum tipo de vantagem serão divididas em 2 (dois) grupos cada e jogarão entre si, em único jogo dentro do próprio grupo, classificando-se para a fase seguinte a Associação vencedora de cada grupo, após o encerramento da partida em caso de empate as equipes de melhor campanha pela classificação geral , classificar-se-ão para a final como segue :

GRUPO 24	GRUPO 25
1º COLOCADO	2º COLOCADO
X	X
INDICE TECNICO	3º COLOCADO

Art 9º Na sexta fase (fase final) as 2(duas) Associações classificadas na fase anterior, serão divididas em único grupo e enfrentar-se-ão em único jogo, sagrando-se campeã a Associação vencedora na partida, como segue:

GRUPO 26
1º COLOCADO
X
2º COLOCADO

Art 10º O Critério para definir a Associação vencedora e campeã em caso de empate nessa partida será:

Após o encerramento da partida será realizada a cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas baixadas pela internacional board , em 27/07/70.

Art. 11º O local para a realização das partidas do campeonato será de competência do departamento técnico da LCF.

Art. 12º O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observado o seguinte critério.

- a - por vitória, 3(três) pontos
- b - por empate, 1(um) ponto.

Art. 13º Na primeira fase a associação que não comparecer ao campo de jogo até 20 (vinte) minutos após o horário determinado para seu início, impedindo assim que se inicie, será considerada perdedora pelo marcador de 3 X 0, adjudicando os pontos da partida a Associação adversária sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação desportiva vigente. Nas demais fases, a associação que não comparecer ou der causa a suspensão da partida será excluída do campeonato, adjudicando os pontos da partida à Associação adversária.

§ 1º. Em caso de 02(dois) W.O., na primeira fase a equipe será excluída da Competição.

Art. 14º Na eventualidade de abandono de Associação no Campeonato, os resultados até então permanecerão inalterados e para os demais jogos futuros esta Associação será considerada perdedora pelo marcador de 3 X 0, adjudicando os pontos da partida à Associação adversária. No caso de exclusão da Associação do Campeonato, os resultados até então permanecerão inalterados e os demais 3x0 para o adversário.

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15º As Associações poderão cadastrar até 30(trinta) atletas, sendo que a inscrição é feita pelo sistema on line e deverá ser feita pelo sistema até **23/07/25**.

§ 1º O atleta inscrito por uma Associação não poderá competir por outra Associação também participante do mesmo Campeonato, caso neste já tenha participado. Porém, se apenas assinou a súmula na qualidade de substituto e não participou da partida poderá transferir-se com condição de jogo para outra associação.

§ 2º As equipes classificadas para a segunda fase, já definidas, poderão trocar até **5(cinco)** atletas dentro dos 30(trinta) atletas inscritos.

§ 3º O atleta poderá ser inscrito para outra categoria do mesmo clube, podendo atuar para as duas equipes desde que seja mesma equipe.

§ 4º O atleta e comissão técnica para participar da partida deverá apresentar documento que o identifique expedido por órgão público ou de classe. **(documento com foto)** .

§ 5º **O atleta desta categoria não é obrigatório assinar a sumula , apenas apresentar documento com foto e informar ao observador o numero da camisa do atleta.**

§ 6º Só poderão participar da partida os atletas que estiverem presentes até o início do segundo tempo.

Art. 16º A inclusão de atletas sem condições legais de jogo ensejara na punição da Associação nos termos do artigo 214 do CBJD.

§ 1º O atleta poderá disputar duas partidas, sendo inscrito para as duas categorias da mesma equipe devidamente cadastrado na sumula

Art. 17º Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da Competição, deverá ser observado que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos no Campeonato e 1(um) dirigente, 1(um) treinador e 1(um) massagista, todos previamente identificados.

§ 1º Durante a partida poderão ser efetuadas substituições pelo sistema volante (ida e volta, o atleta que for excluído da partida por expulsão (troca) o mesmo não poderá retornar a partida.

Art. 18º As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 50(cinquenta) minutos, divididos em 2(dois) tempos de 25(vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10(dez) minutos entre eles para descanso.

DIA DE JOGO

Art.19º A equipe mandante deverá cumprir todas as exigências legais e regulamentares da sua exclusiva responsabilidade e providenciará, notadamente:

a) Marcação do campo de jogo.

Art. 20º Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandante será obrigada a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a equipe visitante.

§ 1º Considera-se Associação mandante a que estiver à esquerda, na súmula da partida.

§ 2º É expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, de publicidade e propaganda política, bebidas alcoólicas, cigarros e contrária aos bons costumes.

Art. 21º As Associações indicarão ao Departamento Técnico Desportivo da LCF o local em que mandarão seus jogos até as terças feiras 22:00 horas que antecede cada rodada. A Associação que deixar de atender esta solicitação terá seu jogo determinado ao livre critério do departamento competente da LCF.

Art. 22º As Associações mandantes, e também as visitantes, em seus jogos, deverão apresentar ao árbitro da partida, antes de seu início, 2(duas) bolas em condições de jogo, sob pena do árbitro não realizar a partida.

SANÇÕES ESPORTIVAS

Art. 23º A agressão física consumada contra árbitros, observadores, dirigentes da entidade organizadora, atletas ou dirigentes de Associação adversária, praticada comprovadamente por qualquer pessoa, poderá acarretar a exclusão do Campeonato da Associação a que o agressor esteja vinculado, por ato da CA, sem prejuízo do julgamento do mesmo pela CD do TJD, podendo ser suspenso de participar de Competições organizadas pela L.C.F

Parágrafo único - A Comissão Administrativa será composta por 3(três) membros

a - 1(um) indicado pela LCF;

b - 1(um) indicado pela Comissão Disciplinar;

c - 1(um) indicado pela ACAF.

Art. 24º As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD, aplicando-se ainda o disposto no Regulamento Geral das Competições (RGC).

Art. 25º As entidades participantes ou que tenham participado do Campeonato, nos termos da Lei 9307/96, desde já indicam e reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas, ou entre elas e as entidades promotoras, desistindo ou renunciando, expressamente, assim, de valer-se do Poder Judiciário para esses fins.

Parágrafo único - A Associação participante recorrendo à Justiça Comum será desligada automaticamente do campeonato.

Art. 26º A LCF não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo as equipes participantes, providências quanto às condições de aptidão física de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 27º As Associações participantes do Campeonato se obrigam a respeitar o pactuado pelas entidades organizadoras no tocante a possíveis patrocinadores do campeonato, sendo que o seu não cumprimento acarretará a eliminação da Associação infratora do atual Campeonato.

Art. 28º A arbitragem será designada pela Associação Campineira de Árbitros de Futebol(ACAF).

Art. 29º Os casos não previstos no presente regulamento, assim como à sua interpretação, serão resolvidos pela Diretoria da LCF.

Art.30º É expressamente proibido o consumo de cigarro no banco de reservas , como também a utilização de chinelos.

Art.31º É obrigatório todas as equipes participantes do campeonato durante os jogos, possuir uma bolsa de primeiros socorros para atendimento dos atletas, como também água potável para hidratação.

Art 32º Bombas e Fogos de Artifício, de acordo com a lei municipal nº 15367/2017 de 03/01/2017 o lançamento de bombas e fogos de artifícios através do relato da equipe de arbitragem, a equipe será punida com a multa de R\$200,00 na 1º ocorrência e terá que ser paga na secretaria da Liga Campineira, antes da próxima partida, se não correr o pagamento a equipe não terá seu jogo marcado e será declarada perdedora pelo marcador de 3x0 adjudicando os pontos da partida a equipe adversária.



**DEP TÉCNICO
CAMPINAS 25 DE JULHO DE 2025.**

